



*Indicada -
21.11.17*

Município de Pombal

Divisão de Educação e Ação Social

AVISO

CONCURSO PÚBLICO

PARA ATRIBUIÇÃO DE DUAS BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

E

RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO ATRIBUÍDAS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Diogo Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, nos termos do disposto no Capítulo III do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas de Ação Social e por deliberação de reunião de câmara de **8 de novembro do ano em curso**, o prazo de apresentação de candidaturas para atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, no ano lectivo 2017/2018, decorre de **16 de novembro a 21 de dezembro de 2017**, nas seguintes condições:

1 – Conforme o prescrito no nº 4 do artigo 13 do mesmo Regulamento, podem candidatar-se os alunos que cumulativamente:

- a)** - Estejam inscritos ou a frequentar um curso do Ensino Superior;
- b)** - Não sejam detentores de grau académico igual ou superior ao grau académico em que estejam matriculados;
- c)** - Tenham aproveitamento escolar;
- d)** - Sejam estudantes a tempo inteiro não exercendo, profissão efetiva remunerada, sem prejuízo de trabalho ocasional, em regime de part-time, designadamente, fins-de-semana ou férias escolares;
- e)** - Não pertençam a um agregado familiar cujo rendimento per capita seja superior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida, em vigor, à data do concurso.

2 – Para efeitos de formalização de candidatura deverá ser preenchido o Questionário para a habilitação ao concurso. O mesmo poderá ser obtido on-line, no Portal do Município, ou no Balcão de Atendimento “Fórum Múncipe” no Edifício dos Paços do Município, durante o horário de expediente.

3 - Os Questionários deverão ser entregues diretamente no Balcão de Atendimento “Fórum Múncipe” no Edifício dos Paços do Município, durante o horário de expediente, ou por meio de carta registada, com aviso de receção, dentro do prazo estipulado e devidamente instruídos com os documentos constantes do **Anexo I ao Questionário**;

4 – As Bolsas serão atribuídas conforme o disposto no artigo 15º, do Regulamento já mencionado;

5 – De acordo com o disposto no nº4 do mesmo, todos os candidatos serão notificados do resultado da atribuição da Bolsa. Após a receção da Notificação, têm o prazo de 10 dias para declararem o que tiverem por conveniente;

6 – O pedido **Renovação das Bolsas** deve ser formalizado no Questionário referido no **ponto 2** deste Aviso, devidamente instruídos com os documentos constantes do **Anexo II ao Questionário**, desde que se verifiquem cumulativamente as condições constantes no artigo 18º:

a) Mantenham as condições que lhe permitiram a atribuição da bolsa, nomeadamente, no previsto quanto ao montante do rendimento per capita;

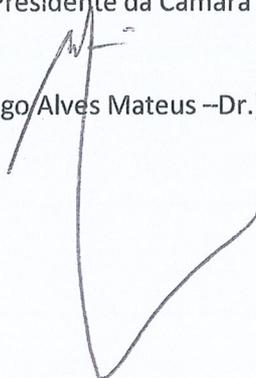
b) Tenham obtido aproveitamento escolar.

7 – Os **Questionários** devem ser entregues de acordo com o estabelecido no ponto 3 do presente Aviso, e devidamente instruídos com os documentos constantes do **Anexo I e II ao Questionário**, sob pena de **poderem ser excluídos**. Para esclarecimento de qualquer dúvida resultante da interpretação deste AVISO e ou do Questionário, deve ser esclarecida no Serviço de Ação Social da Divisão de Educação e Ação Social, durante o horário de expediente (9h. às 12h.30m. e das 14h. às 17h.30m.)

Pombal 8 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara

(Diogo Alves Mateus --Dr.)

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Diogo Alves Mateus', written over the printed name. The signature is stylized and somewhat abstract, with a large loop at the bottom.